



Estado da Bahia  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 1.580 de 27 de novembro de 2019.**

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar Convênios, Contratos e Termos de Parceria e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar contratos, convênios com: Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, Associações com Utilidade Pública; Cooperativas; Termo de Aditamento com órgãos públicos federais, estaduais e municipais.

§ 1º - Fica o Poder Executivo obrigado a encaminhar cópia do referido instrumento à Câmara Municipal para conhecimento no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da assinatura do respectivo instrumento de contrato, convênio ou termo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, expirando-se em 31 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE EUCLIDES DA CUNHA**, 27 de novembro de 2019.

*Luciano P. D. Santos.*

**LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**